



RETIFICAÇÃO DO EDITAL CONCORRÊNCIA N° 1/2023-0006

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza pública do Município de Pau dos Ferros/RN, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMA, conforme Projeto Básico, Anexo I deste Edital.

Fica retificado o Edital da Concorrência n° 1/2023-0006 no que se refere ao Preâmbulo.

Onde se lê:

**MINUTA DE EDITAL
CONCORRÊNCIA N°1/2023-0006
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°
120112305**

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a **Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN**, sediada na Avenida Getúlio Vargas, 1.911, Centro, Pau dos Ferros/RN, CEP 59.900-000 por meio do seu Presidente da comissão permanente de Licitações, o Sr. David Jhenison Soares Fernandes, designado pela portaria **014/2022** – SEGOV/PMPF, de **21 de Janeiro de 2022**, edição **3127/2022**, publicada no Diário Oficial deste Município, realizará licitação, na modalidade **Concorrência** do tipo **menor preço Global** sob a forma de execução indireta, no regime de **empitada por preço unitário**, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, das Instruções Normativas SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

Leia-se:

**EDITAL
CONCORRÊNCIA N°1/2023-0006
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°
120112305**

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a **Prefeitura Municipal**



de Pau dos Ferros/RN, sediada na Avenida Getúlio Vargas, 1.911, Centro, Pau dos Ferros/RN, CEP 59.900-000 por meio do seu Presidente da comissão permanente de Licitações, o Sr. David Jhenison Soares Fernandes, designado pela **393/2023** – SEGOV/PMPF, de **26 de julho de 2023**, edição **3515/2023**, publicada no Diário Oficial deste Município, realizará licitação, na modalidade **Concorrência** do tipo **menor preço Global** sob a forma de execução indireta, no regime de **empreitada por preço unitário**, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, das Instruções Normativas SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

Pau dos Ferros – RN, 26 de Dezembro de 2023

David Jhenison Soares Fernandes
PRESIDENTE DA COMISSÃO

